

Circular Informativa

N.º122/CD/8.1.6

Data: 02/07/2015

Assunto: **Retificação da lista dos grupos homogéneos do 3.º trimestre de 2015**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O anexo à Deliberação n.º 074/CD/2015, de 4 de junho de 2015, saiu com inexatidões relativamente às apresentações que integram os grupos homogéneos GH0586, GH0587, GH0628, GH0629, GH0790, GH0791, GH0917, GH0918, GH0919, GH0920, GH0921, GH0922, GH0932, GH0933, GH0934, GH0959, GH0984 e GH0985, o que teve implicações no preço de referência unitário e no quinto preço unitário mais baixo dos grupos homogéneos.

Por conseguinte, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo¹ que aprova os Grupos Homogéneos que entraram em vigor no dia **1 de julho de 2015**.

Todos os elementos necessários à correta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a atualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em [Sistema de Preços de Referência](#) ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo

¹ Disponível em [Sistema de preços de referência - Atualização](#).